

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024.

I09- PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
FABRICIA ERCILIA MORGAN FORTES	50777f	231º
ROSANGELA DE MATOS CARDOSO	50866e	232º
CAMILA FRANQUINI PEREIRA	6866e	236º
BARBARA MARQUES BERNARDO	50498b	241º
VINICIUS DA SILVA	55006b	242º
SOFIA GLORIA DE ALMEIDA SOARES	56220i	245º
KARLA PERIM MUZZI	43958h	247º

M13- PROFESSOR P - PEDAGOGO

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
JOEL GOMES MARTINS	43292b	112º
GESSICA HEISE	9472j	113º
ALICE APARECIDA SOUZA MORAES	15659a	114º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1273938**DECRETO Nº 314-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, e em conformidade com o Art. 12, §2º da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, e com as informações do processo nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:

Titular: Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni - Presidente

Suplente: Raphael Pereira de Assis Marques

II. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:

Titular: Fabrício Noronha Fernandes

Suplente: Carolina Ruas Palomares

III. Secretaria de Estado do Governo - SEG:

Titular: Paulo Mendes de Oliveira Lopes

Suplente: Priscila Cavali de Macedo

IV. Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

Titular: Marcelo Calmon Dias

Suplente: Taisa Andrade Soares

V. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

Titular: Gabriel de Araújo Borges

Suplente: Alessandro Furtado de Oliveira

VI. Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

Titular: Iris Carolina Lopes de Souza Miguez

Suplente: Geiza Ardicon

VII. Conselho Estadual de Cultura - CEC:

Titular: Leandra Carla Moreira dos Santos

Suplente: Lucas Guimarães Blunk Schuina

VIII. Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH:

Titular: Galdene Conceição dos Santos

Suplente: Renan Lira Matos Cadaís

IX. Quadro de empregados da Fundação Carmélia:

Titular: Vago

Suplente: Vago

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:

Titular: Alessandro Gris Drumond - Presidente

Suplente: Marcus Antonio Delai

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Benicio Suzana Costa

Suplente: Augusto Barbosa Gonçalves Dibai

III. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

Titular: Adriano Frossard Rasseli

Suplente: Jairo de Carvalho Guimaraes Junior

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1273939